



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 29 de abril de 2021.

Edição n. 3068

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal..... 4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins..... 4



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de abril de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3068

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 0819/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** as atribuições do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL N. 26, bem como do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTÃO, conforme quadro abaixo (PGEA.00983.001.328/2020 PR.00983.00214/2021-2).

	Promotor de Justiça ou (1º cargo)	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial n. 26 ou (2º Cargo)
Atribuições judiciais	1ª Vara judicial 2ª Vara Judicial nos feitos relativos às <i>Atribuições Extrajudiciais</i>	2ª Vara Judicial 1ª Vara Judicial nos feitos relativos às <i>Atribuições Extrajudiciais</i>
Atribuições Extrajudiciais Criminais	<ul style="list-style-type: none"> - Crimes do Código Penal (<i>pro rata</i>); - Crimes Dolosos Contra a Vida; - Crimes da Legislação Especial Penal (<i>pro rata</i>); - Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003); - Crimes contra Portadores de Deficiência (Leis n.s 7.853/1989 e 13.146/2015); - Crimes licitatórios (Lei n. 8.666/1993) - Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro (<i>pro rata</i>); - Execução Penal; - Crimes de Menor Potencial Ofensivo; - Controle Externo da Atividade Policial (<i>pro rata</i>). 	<ul style="list-style-type: none"> - Crimes do Código Penal (<i>pro rata</i>); - Crimes da Legislação Especial Penal (<i>pro rata</i>); - Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro (<i>pro rata</i>); - Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990); - Crimes contra o Meio Ambiente; - Crimes do Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766/1979); - Crimes contra a Ordem Econômica e as Relações de Consumo; - Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; - Controle Externo da Atividade Policial (<i>pro rata</i>).
Atribuições Extrajudiciais Cíveis	<ul style="list-style-type: none"> - Interesse Público ou Social (<i>pro rata</i>); - Interesse de Incapaz (<i>pro rata</i>); - Fazenda Pública; - Falência e Recuperação de Empresas (<i>pro rata</i>); - Família e Sucessões (<i>pro rata</i>); - Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva (<i>pro rata</i>); - Registros Públicos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Interesse Público ou Social (<i>pro rata</i>); - Interesse de Incapaz (<i>pro rata</i>); - Falência e Recuperação de Empresas (<i>pro rata</i>); - Família e Sucessões (<i>pro rata</i>); - Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva (<i>pro rata</i>); - Litígios Coletivos pela Posse de Terra, Rural ou Urbana.
Atribuições Extrajudiciais Especializadas	<ul style="list-style-type: none"> - Idoso; - Pessoas com Deficiência; - Defesa do Patrimônio Público; - Improbidade Administrativa; - Fundações; - Saúde Pública; - Direitos Constitucionais; - Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis. 	<ul style="list-style-type: none"> - Criança e Adolescente; - Educação – atuação local; - Meio Ambiente; - Patrimônio Cultural; - Habitação e Ordem Urbanística; - Consumidor e Ordem Econômica; - Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; - Torcedor e Grandes Eventos.

Esta portaria será válida a contar de 14 de abril de 2021, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de abril de 2021.

FABIANO DALLAZEN,
 Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
 Promotor de Justiça,
 Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de abril de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3068

PORTARIA N. 0820/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** as atribuições do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL N. 27, bem como do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGREJINHA, conforme quadro abaixo (PGEA.00983.001.329/2020 PR.00983.00215/2021-9).

	Promotor de Justiça ou (1º cargo)	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial n. 27 ou (2º Cargo)
Atribuições judiciais	1ª Vara judicial 2ª Vara Judicial nos feitos relativos às <i>Atribuições Extrajudiciais</i>	2ª Vara Judicial 1ª Vara Judicial nos feitos relativos às <i>Atribuições Extrajudiciais</i>
Atribuições Extrajudiciais Criminais	<ul style="list-style-type: none">- Crimes do Código Penal (<i>pro rata</i>);- Crimes Dolosos Contra a Vida;- Crimes da Legislação Especial Penal (<i>pro rata</i>);- Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003);- Crimes contra Portadores de Deficiência (Leis n.s 7.853/1989 e 13.146/2015);- Crimes licitatórios (Lei n. 8.666/1993)- Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro (<i>pro rata</i>);- Execução Penal;- Controle Externo da Atividade Policial (<i>pro rata</i>).	<ul style="list-style-type: none">- Crimes do Código Penal (<i>pro rata</i>);- Crimes da Legislação Especial Penal (<i>pro rata</i>);- Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro (<i>pro rata</i>);- Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990);- Crimes contra o Meio Ambiente;- Crimes do Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766/1979);- Crimes contra a Ordem Econômica e as Relações de Consumo;- Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;- Crimes de Menor Potencial Ofensivo;- Controle Externo da Atividade Policial (<i>pro rata</i>).
Atribuições Extrajudiciais Cíveis	<ul style="list-style-type: none">- Interesse Público ou Social (<i>pro rata</i>);- Interesse de Incapaz (<i>pro rata</i>);- Fazenda Pública;- Falência e Recuperação de Empresas (<i>pro rata</i>);- Família e Sucessões (<i>pro rata</i>);- Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva (<i>pro rata</i>);- Registros Públicos.	<ul style="list-style-type: none">- Interesse Público ou Social (<i>pro rata</i>);- Interesse de Incapaz (<i>pro rata</i>);- Falência e Recuperação de Empresas (<i>pro rata</i>);- Família e Sucessões (<i>pro rata</i>);- Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva (<i>pro rata</i>);- Litígios Coletivos pela Posse de Terra, Rural ou Urbana.
Atribuições Extrajudiciais Especializadas	<ul style="list-style-type: none">- Idoso;- Pessoas com Deficiência;- Defesa do Patrimônio Público;- Improbidade Administrativa;- Fundações;- Saúde Pública;- Direitos Constitucionais;- Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis.	<ul style="list-style-type: none">- Criança e Adolescente;- Educação – atuação local;- Meio Ambiente;- Patrimônio Cultural;- Habitação e Ordem Urbanística;- Consumidor e Ordem Econômica;- Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;- Torcedor e Grandes Eventos.

Esta portaria será válida a contar de 14 de abril de 2021, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de abril de 2021.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 120/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- no período de 26 de abril a 13 de maio de 2021, a servidora ANA PAULA PASQUALOTTO, Oficial do Ministério Público, ID n. 3645436, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Especial II, FG-05, deste Órgão, em virtude de férias do titular Leonardo Sarmento (PR.00849.00143/2021-7 - Port. 0872/2021).

- a contar de 20 de abril de 2021, a servidora LAURA GIORDANI WELTER, Adido Polícia Civil, ID n. 4302770, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste Órgão (PR.01157.00029/2021-2 - Port. 0891/2021).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 23 de abril de 2021, o servidor HENRIQUE PAVONI POSSAMAI, ID n. 4599853, do Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 0902/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de abril de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 14/2021

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01796.000.086/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Tatsch Bonatto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. OBJETO: Apurar a implantação de loteamento ilegal/irregular no Município de Tio Hugo, às margens da Barragem de Ernestina, na propriedade de Sadi Backes, sem licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): SADI BACKES, FELIPE GOEDEL BACKES. LOCAL DO FATO: Tio Hugo.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00773.000.004/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cintia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: apurar as circunstâncias da demolição e promover a compensação pela perda do patrimônio histórico Casa do Sapateiro, bem como atualizar e promover a proteção legal do patrimônio histórico do Município de São Vendelino. INVESTIGADO(S): Município de São Vendelino. LOCAL DO FATO: São Vendelino.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01884.000.232/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Inicial - 8 - Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. OBJETO: apurar possível dano ambiental ocorrido em imóveis localizados nas ruas Capitão Elautério e Rodolfo Gressior, bairro Tatsch, relativo à construção de conjunto habitacional pela empresa Dudu construções Ltda. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.002.473/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Denúncia e aprovação de empreendimento irregular pelo Município de Guaíba. INVESTIGADO(S): Município de Guaíba. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01762.000.053/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: Regularidade e eventual ocorrência de dano ambiental na implantação do Loteamento Industrial Comuna Francesa e do respectivo acesso / implantação de estrutura de mobilidade. INVESTIGADO(S): Município de Garibaldi, Dissegna Negócios e Participações Ltda.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.661/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano à ordem urbanística decorrente da existência de esgoto a céu aberto na Rua 12 de Outubro, cruzamento com a Rua Santa Rita de Cássia, Jardim Maratá, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.002.324/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar a regularidade dos poços artesianos que abastecem o loteamento irregular Pomar da Estância II, bem como a qualidade da água fornecida aos moradores do local.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de abril de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3068

INVESTIGADO(S): Condomínio Pomar da Estância II - Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.000.657/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Investigar as medidas cabíveis em razão do abandono do imóvel localizado na Rua João Massignan, 533, antigo prédio da CORLAC. INVESTIGADO(S): Plínio Zin, Município de Erechim. LOCAL DO FATO: Erechim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.000.820/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Investigar a situação de abandono do prédio localizado na Rua João Batiston, 731, Bairro Presidente Vargas, Erechim/RS. INVESTIGADO(S): Sucessão de Odacir Antônio Barateri. LOCAL DO FATO: Rua João Batiston, 731, Bairro Presidente Vargas, Erechim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.041/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Obstrução de via nas proximidades do n. 599 da Rua Padre Carmine Fasulo, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul, RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Proximidades do n. 599 da Rua Padre Carmine Fasulo, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.857/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Susana Cordero Spode. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar construção irregular em via pública, Rua Marechall Mallet, Tramandaí. INVESTIGADO(S): Município de Tramandaí. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01868.000.888/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Gonzalez Tavares. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Apurar as irregularidades e a falta de fiscalização no Cemitério Municipal de Santa Vitória do Palmar (violações, destruições).. INVESTIGADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR. LOCAL DO FATO: CEMITÉRIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.001.818/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de imóvel abandonado na Rua Almirante Gonçalves, 171 - Bairro Menino Deus, nesta

Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua Almirante Gonçalves, 171 - Bairro Menino Deus.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01816.000.273/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão. OBJETO: Apurar elementos para identificação de todos os investigados na venda irregular de sítios na Estrada Rainha do Mar bem como complementar informações acerca das diligências eventualmente já realizadas pela Administração Municipal. INVESTIGADO(S): Edson Luís Souza da Silva, Valdair Hahn, Jaqueline Bernstein Dias Hahn, Rafael Mossmann Ruidias. LOCAL DO FATO: Portão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01606.001.251/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Esteio. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Buaes Raymundi. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio. OBJETO: Possível problema conhecido por "broca", erosão do solo abaixo da pavimentação do passeio público, precisamente na Av. Érico Veríssimo, 515, bairro São José, Esteio. INVESTIGADO(S): Município de Esteio. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00772.000.824/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: Irregularidade no uso da ciclo Faixa: pessoas utilizando para caminhada, ciclistas andando na contramão e sem equipamentos de proteção. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.421/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: acompanhar a atuação do Município de Porto Alegre na adoção de medidas para a regularização legal, fundiária, urbanística e ambiental da área objeto da Ação Civil Pública n. 001/1.12.0196161-1, em fase de cumprimento de sentença, localizada na Praça Professora Hernani Estella, localizada na Hermann Mathias Gorgen, no loteamento Núcleo Habitacional Presidente Costa e Silva, localizado no bairro Sarandí. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Praça Professora Hernani Estrella - Loteamento Costa e Silva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01216.000.403/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Urbanismo - dificuldade de acesso aos moradores dos bairros Ricci e Santa Maria II, em face da ausência de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de abril de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3068

obras viárias na região, nas proximidades da linha férrea da RFFSA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.730/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: Problemas de mobilidade urbana causados por possíveis irregularidades na linha de ônibus IPE (LINHA 360). INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, Empresa Pública de Transporte e Circulação EPTC. LOCAL DO FATO: Jardim Carvalho, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00745.000.278/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. OBJETO: Inquérito Civil migrado do SGP (IC. 00745.00013/2013), instaurado para investigar "irregularidades na instalação do Loteamento Maria Birck, situado na Rua Professora Maria Edite Selbach, Município de Barão". INVESTIGADO(S): Maria Stockmanns Birck. LOCAL DO FATO: Barão, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.184/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Cópia de comunicação de registro de contrato de promessa de compra e venda de terreno rural, em área supostamente irregular. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.001.161/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Possível loteamento para fins urbanos, em área rural, denominado "Éberle". INVESTIGADO(S): Moacir Eberle, Elizabete Martello Eberle, Maximiliano Cesar Cassina. LOCAL DO FATO: Área da Matrícula n. 128.671 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul, RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00890.000.733/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Spotorno da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. OBJETO: investigar construção de muro de contenção situado nos fundos da residência localizada na Av. Arthur Ebling, n. 1364, bairro Campestre. INVESTIGADO(S): Zelaine Terezinha Lorensi. LOCAL DO FATO: Av. Arthur Ebling, n. 1364, bairro Campestre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. NÚMERO DO PROCEDIMENTO: 00864.000.928/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa

Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 2.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria.

OBJETO: Acompanhar a situação referente à regularização dos outdoors em Santa Maria, especialmente quanto ao Decreto n. 06/2020, bem como acompanhar as medidas adotadas pela Municipalidade quanto às fiscalizações. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

MAURÍCIO TREVISAN,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

RICARDO SCHINESTESCK RODRIGUES,

Promotor – Assessor,

Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 215/2021

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 02454.000.132/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre - Prédio Ipergs. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Guarise Barrios. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 13. OBJETO: Procedimento Administrativo permanente instaurado com a finalidade de fiscalizar a Torcida Organizada Os Farrapos, torcedores do Esporte Clube São José. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

JOÃO PEDRO DE FREITAS XAVIER,

Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,

RICARDO SCHINESTSCK RODRIGUES,

Promotor-Assessor,

Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 218/2021

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.670/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de abril de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3068

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: petição da Associação dos Moradores da Vila Piratini e Abaixo Assinado moradores da Vila Piratini contra poluição sonora e perturbação do sossego. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Charqueadas/RS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de abril de 2021.

JOÃO PEDRO DE FREITAS XAVIER,
Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,
RICARDO SCHINESTCK RODRIGUES,
Promotor-Assessor,
Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.